



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

SESAD - Seção de Apoio de Serviços Administrativos.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Cássia Elayne Miranda de Almeida	918	3194-9360	sesad@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, serviços de cópia e reprodução de documentos.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
I	Serviços de cópia e reprodução de documentos	Custeio	39	20567	1	unidade

Valor Total da Demanda Prevista Proposta Orçamentária 2024 o PCA 2024 ainda será elaborado	R\$ 117.678,30
--	----------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	134

3. Motivação da Demanda

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender as solicitações contínuas de serviços de gráfica rápida e de reprografia, feitas por diversas unidades do TRE-PE, com o propósito de auxiliar no alcance da missão institucional. Tais serviços, essenciais ao bom andamento das atividades deste órgão, não são executáveis neste Tribunal pela inexistência de profissionais habilitados para suprir a demanda apontada e pela ausência de equipamentos, materiais ou ferramentas apropriados para tal.

Informamos que tramita neste Regional uma consulta realizada com a COMAP, SECOM, EJE, OUVIDORIA, ASCOM, ASCAI, ASPLAN, CEA,

SEARQ, SEENG,e SEMAN (2182713 - SEI 0008070-79.2023.6.17.8000) visando a adequação dos itens contratados com a necessidade dos referidos setores, bem como a inclusão de materiais destinados às Eleições para as unidades que demandam esse tipo de material no TRE-PE

Salientamos que a Administração aprovou na PO 2024 que os materiais gráficos, que até os pleitos anteriores eram providenciados pela COMAP, deverão ser incluídos no contrato de serviço de reprografia.

4. Resultados Pretendidos

Os serviços gráficos e de reprografia a serem prestados sob demanda pela Empresa especializada tem como finalidade atender às demandas deste Regional, tais como:

- veicular campanhas para público interno e externo;
- eventos promovidos por vários setores dos Tribunais;
- sinalização dos ambientes;
- atender as demandas do setor de engenharia e arquitetura;
- impressão dos materiais destinados as eleições.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Luciana Amorim Bandeira Campelo	1172	9341	sesad@tre-pe.jus.br

6. Anexos

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA AMORIM BANDEIRA CAMPELO, Analista Judiciário(a)**, em 01/06/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 01/06/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 01/06/2023, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2227273** e o código CRC **2B76B42D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares**Serviços Diversos e Obras de Engenharia****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Necessidade de impressão de materiais gráficos, de cópias e de reprodução de documentos, por demanda, com o fornecimento de todo o material e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Serviços de Apoio Administrativo	SESAD

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

O DOD consta no documento [2227273](#).

1.4. Requisitos do Objeto

A necessidade de atendimento da demanda referente à necessidade de fornecimento de serviços gráficos e de cópia e de reprodução de documentos, é o motivo pelo qual é realizado os desta contratação.

O serviço ora contratado vinha sendo prestado pela empresa Perfil Gráfica Ltda ME por meio do Contrato nº 66/2022 [2022499](#), o qual fora prorrogado até 31/03/2024, por meio do Segundo Termo Aditivo [2406811](#).

Considerando a necessidade de ajustes qualitativos na contratação foi realizada a consulta às unidades demandantes, ocasião em foi aberto o SEI [0008070-79.2023.6.17.8000](#) com o objetivo de adequar os itens a serem contratados às necessidades dos setores que predominantemente demandam esse tipo de material.

As unidades demandantes COMAP, SECOM, EJE, OUVIDORIA, ASCOM, ASCAI, ASPLAN, CEA, SEARQ, SEENG, SEMAN apresentaram suas necessidades, acrescentando e ajustando a descrição dos itens para melhor composição do escopo de serviços da contratação.

Itens acrescidos na presente contratação:

- A última solicitação formalizada pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) no referido SEI, em 12/03/2024, diz respeito à inclusão de pulseiras individuais personalizadas com lacre de segurança adesivo para utilização em eventos, medindo 10,0 cm x 1,5 cm por meio do Despacho 10342 [\(2485344\)](#).
- Cumprir registrar que nesta contratação foi acrescida a impressão de livros e revistas, que anteriormente era contratada pela Escola Judiciária Eleitoral, Anexo I [2581748](#).
- Foram acrescidos, ainda, diversos itens que foram demandados na vigência do contrato anterior para que possam ser utilizados na realização de congressos, seminários e cursos que este TRE venha a promover, tais como, adesivos redondos, tags, crachás.
- Existe também a necessidade de padronização da identificação visual dos imóveis, o que vem sendo providenciado por meio de impressão de adesivo das placas de identificação de salas, conforme informações constante no SEI [0010026-33.2023.6.17.8000](#).

O contrato nº 66/2022 foi executado quase que na sua totalidade, o que comprova a necessidade premente da contratação do serviço, conforme planilha de execução do contrato no exercício 2023, Anexo II [2581811](#), e no período de 01/01 a 31/03/2024, Anexo III [2581816](#).

No histórico de execução, constante nos citados anexos, pode-se verificar que o contrato vem sendo executado para atender aos eventos promovidos pelo TRE (banners, painéis de poliestireno e adesivação), para divulgação publicitária das campanhas institucionais (cartazes, adesivação).

- Em 2023 fora empenhado R\$ 93.528,14, sendo executado R\$ 79.248,66.
- No período de 01/01 a 31/03/2024 foi empenhado o valor de R\$ 25.350,47, sendo executado R\$ 22.167,09.

O aumento na demanda dos serviços ora contratado e da variedade de itens que precisam ser acrescidos resultou no aumento do escopo desta contratação, conforme tabela detalhada constante no Item 1.10 deste ETP.

1.5. Benefícios Esperados

Os serviços gráficos e de reprografia a serem prestados sob demanda pela empresa especializada tem por objetivo permitir a execução das atividades deste Regional relacionadas a:

- veicular campanhas para público interno e externo

Setores a serem atendidos: SEBEN, ASCOM, ASPLAN (CMA), OUVIDORIA

- eventos promovidos por vários setores dos Tribunais

Setores a serem atendidos: EJE, ASCAI, SEBEN, ASPLAN (CMA), OUVIDORIA

- sinalização dos ambientes

Setores a serem atendidos: SEARQ

- plotagem e digitalização de plantas arquitetônicas

Setores a serem atendidos: SEARQ e SEENG

- impressão de livros e revistas

Setor a ser atendido: EJE

Assim, os serviços contemplados nesta contratação tem por finalidade garantir o apoio ao desenvolvimento das tarefas administrativas realizadas pelas unidades do TRE-PE.

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Não existe contratação correlata ou interdependentes.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços. 10.3 Aprimorar prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e disponibilização de bens
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	A despesa está prevista no sequencial 98 do PCA 2024, elemento de despesa 39.

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não há no Tribunal equipamento, tampouco pessoal especializado para realizar serviços gráficos, de cópia e de reprodução de documentos, assim verifica-se a necessidade da contratação de empresa competente para realizar os referidos serviços de forma rápida a fim de atender as demandas das diversas unidades.

A contratação de empresa especializada constitui solução adequada por garantir o fornecimento dos materiais solicitados pelas diversas unidades deste Regional e necessária para o andamento das atividades demandadas pelos diversos setores do TRE-PE.

Sendo assim, realizou-se uma busca por fornecedores que tenham como objetivo tal prestação de serviço nessa Região. Foi enviada solicitação de proposta para 35 (trinta e cinco) possíveis fornecedores.

Apresentamos a seguir a relação de potenciais fornecedores encontrados no mercado:

Nº	Empresa	CNPJ	Tipo Empresa	E-mail	Telefone
1	RL Copiadora LTDA (Copolyder)	00.778.062/0001-29	Microempresa	copylider@gmail.com	3423-6138/2309/0078
2	Nader & Fellows LTDA (Suassuna Copiadora)	10.676.195/0001-48	Microempresa	copiadora@suassunacopiadora.com.br	3231-6321/3033-6321
3	FORMATO QUATRO Gráfica e Editora LTDA	12.895.133/0001-52	Microempresa	formatoquatro@hotmail.com	3037-3700/3226-3826
4	ÉPURA Gráfica Digital e Sinalização LTDA - EPP	01.079.255/0001-54	Microempresa	comercial@epura.com.br	3217-2850
5	MICROART Sinalização Gráfica	-	-	contato@microartpe.com.br	3466-3234
6	COMPOSER Gráfica	-	-	orcamento@composergrafica.com	3339-1389
7	Copiadora REPROCENTER	-	-	grafica@reprocenter.net	34237611/32315181
8	MB Serviços Gráficos e Produções	-	-	mbgraficalicitacao@gmail.com	3372-5947
9	WDT Gráfica e Editora	-	-	contato@wdtgrafica.com.br	3222-5453
10	RECIGRÁFICA DIGITAL / OFFSET	-	-	vendas@recigrafica.com.br	3226-1113
11	TECNOGRAFIC	-	-	contato@tecnografic.com.br	3223-8500/ 3033-1599
12	AGRAPHI Gráfica Rápida	-	-	vendas@agraphi.com.br	4101-1388 / 99929-1177
13	ZIP Gráfica	-	-	contato@zipgrafica.com	32696219
14	PROVISUAL Gráfica	-	-	atendimento@provisual.com.br	2119-7244
15	GRÁFICA E COPIADORA NACIONAL	-	-	walkiria@copiadoranacional.com.br	3412-0000
16	LINS Artes Gráficas	-	-	servicos@graficalins.com.br	3423-6934
17	ARTFAST Gráfica & Editora	-	-	grafica@grafica-artfast.com.br	3076-4303/3423-5311
18	COPYFLEX Copiadora	-	-	copyflexcopiadora@gmail.com	3228-2620/3038-1134
19	GRÁFICA MODUS	-	-	modusboaviagem@graficamodus.com.br	3241-7574/3226-7851
20	CAROL Gráfica	-	-	contato@carolgrafica.com.br	3455-4199
21	COPYMAIS	-	-	copymais@copymais.mep.br	3326-1494
22	CLIPPES DIGITAL	-	-	clippesdigital1@gmail.com	3268-8802
23	Perfil Gráfica	-	-	perfil.grafica@hotmail.com perfilgrafica@veloxmail.com.br	3339-3636/99835-1907
24	Soluções serviços	-	-	licitacoes@solucoes-pe.com	3033-1164

25	On line gráfica	-	-	vendas@onlinegrafica.com	3325-5759/99963-7567
26	Brascolor	-	-	edmilson@brascolor.com	3366-9000
27	Gráfica Santa Maria	-	-	fernando@graficasantamarta.com.br	3033-0480
28	Gráfica print	29.913.390/0001-72	Microempresa	graficaprintpe@gmail.com	81-3224-1421
29	Gráfica Renove	07.833.113/0001-17	Microempresa	graficareнове@hotmail.com	3223-0911
30	Gráfica Layout	-	-	graficarapida1@yahoo.com.br	33264445
31	Rosivaldo Gomes da Silva Grafica e Editora	-	-	imprintgrafica@gmail.com	81 3492-9531
32	CCS Gráfica e Editora	-	-	comercial@ccsgrafica.com.br	81 3458-0000
33	Gráfica Caminha	-	-	gcaminha@hotmail.com	81- 3521-9607
34	Gráfica Recife	-	-	atendimento@graficarecife.com.br	81 3224-3696
35	Gráfica A Única	-	-	gunica@gunica.com.br	81 21231200

Na pesquisa das contratações publicas similares verificamos a possibilidade de contratação de empresa especializada na prestação do serviço com instalação de parque gráfico no órgão da contratante. Tal solução foi adotada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Pregão Nº 00002/2023 - Decreto Nº 10.024/2019, Anexo IV [2581823](#). Nesse tipo de contratação é prevista a instalação da empresa contratada no edifício da contrante, sendo reservado local apropriado, com alocação de funcionário da contratada em tempo ininterrupto durante o horário de funcionamento do Órgão.

Este modelo de contratação de serviço de reprografia no qual é prevista também a concessão de uso oneroso de espaço físico adequa-se a necessidade das universidades que tem como público servidores, professores e estudantes que demandam diariamente, em três turnos, os referidos serviços, **não se adequando a necessidade deste TRE** que prevê o atendimento por demandas, de forma semanal, observando os prazos de entrega de acordo com a complexidade do serviço.

Assim, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de forma contínua, sem instalação de parque gráfico, para atendimento por demanda mostra-se como a mais adequada a necessidade Regional. Este é o tipo de contratação que vem sendo adotado neste Regional, adotada também pelo TRT da 10ª Região no Pregão Eletrônico nº 82/2022 que tramitou no processo SEI 0005336-71.2022.5.10.8000 daquele Órgão, Anexo V [2581829](#).

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

A contratação de empresa especializada no fornecimento serviços gráficos, serviços de cópia e reprodução de documento justifica-se pelo atendimento às necessidades relativas à veiculação de campanhas para os públicos internos e externos, eventos realizados por este Regional, sinalização interna dos ambientes, demandas dos setores de engenharia e arquitetura, impressão de editorias da Escola Judiciária Eleitoral, entre outros serviços indispensáveis ao bom andamento das atividades desempenhadas pelas unidades deste TRE.

Justifica-se ainda pela importância de garantir a qualidade dos resultados das atividades desenvolvidas pelas unidades demandantes e visa solucionar a falta de mão-de-obra especializada e equipamentos que seriam necessários para realizar esse serviço nessa Justiça eleitoral.

Foi realizada uma análise minuciosa de todos os itens da contratação atualmente vigente por meio de consulta das unidades demandantes no SEI [0008070-79.2023.6.17.8000](#). Após todo o processo de levantamento das necessidades junto às unidades envolvidas (COMAP, SECOM, EJE, OUVIDORIA, ASCOM, ASCAI, ASPLAN, CEA, SEARQ, SEENG, SEMAN) e histórico da execução do serviço, Anexo , alguns itens foram incluídos, outros foram excluídos , bem como foram revistos os quantitativos estimados da contratação, sendo elaborada uma planilha constante no Item 1.10 que busca adequar a contratação a realidade deste Regional.

Dessa forma, entende-se que a solução mais interessante para o Tribunal é que seja realizada a contratação de **prestação de serviços gráficos, serviços de cópia e reprodução de documentos por demanda**, pelos seguintes motivos:

- a) este serviço abrange várias unidades da Justiça Eleitoral que tem como necessidade contínua os serviços de grafia rápida e reprografia para realizar as suas atividades rotineiras;
- b) o volume e diversidade dos serviços demandados, torna a contratação atrativa aos fornecedores.

Esta contratação está prevista no PCA 2024 em razão de ser uma demanda planejada e adequada para a necessidade da Administração, cabendo avaliar apenas se as especificações e quantitativos permanecem adequados.

Os estudos para a referida contratação iniciou em agosto de 2023, ocasião em que inicialmente foi cogitada a possibilidade de inclusão de materiais gráficos para as Eleições 2024, vide Despacho COMAP 17240 ([2204159](#)), qual seja:

Especificação	Unid.	Qtd 2024 (ano eleitoral)	Demandante
Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4, frente, em papel reciclado	milheiro	185	SEAL
Impressão e/ou cópia P/B tamanho A3, frente, diversa, em papel reciclado	unidade	50.000	SEAL
Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3, frente, em papel comum	milheiro	9	OUVE

Desta forma, a primeira solicitação de orçamento foi enviada as empresas por e-mail em agosto de 2023, visando o estudo da contratação com a inclusão dos materiais de eleição. Das 35 empresas consultadas, apenas 3 enviaram a cotação em atendimento a solicitação de orçamento nº 10/2023 ([2292537](#)).

Diante do grande aumento do custo estimado da contratação com a inclusão dos materiais de eleição, foi realizada reunião com representantes da COAD, SESAD, COMAP e SECOM para apresentar as soluções possíveis para aquisição dos materiais de eleição, o que fora registrado na Ata de Reunião [2356186](#) e submetido a Secretaria de Administração e a Diretoria Geral para apreciação no SEI [0008070-79.2023.6.17.8000](#).

Considerando o número elevado de cartazes oficiais a serem adquiridos para atender necessidade pontual das Eleições 2024, conforme quantitativo previsto na tabela acima, e o custo elevado da contratação para atendimento desses itens foi decidido manter a contratação dos cartazes oficiais por meio de procedimento de aquisição de material gráfico, a ser contratado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, o que está sendo providenciado por meio do Edital PE 01/24 ([2445720](#)) no SEI [0016228-26.2023.6.17.8000](#) e os índice onomástico deverão ser impressos pelos cartórios eleitorais. A decisão foi registrada no Despacho DG 6218 ([2378533](#)).

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

A contratação tem como finalidade disponibilizar os serviços gráficos e de reprodução de documentos, sendo executado sob demanda de acordo com a necessidade das unidades que pode variar desde uma demanda pequena, como impressão de um certificado até demandas mais complexas como impressões de adesivo, banners e folhetos.

Os serviços previstos precisam estar à disposição das unidades para atendimento da demanda, de forma rápida, razão pela qual a contratação do serviço é realizada de forma contínua.

Os novos serviços incluídos foram solicitados pelas unidades demandantes e os quantitativos foram ajustados de acordo com a previsão das atividades a serem desempenhadas pelas referidas unidades.

Assim, as especificações e as quantidades constantes na tabela abaixo foram definidas a partir da análise da execução da contratação anterior, bem como das informações apresentadas pelas unidades na consulta iniciada no processo SEI [0008070-79.2023.6.17.8000](#).

Os quantitativos indicados para cada serviço constantes na tabela abaixo são **meramente estimativos**, ficando estabelecido, que, quando da execução do contrato, poderão ser solicitados serviços em quantitativos superiores às quantidades expressas para cada serviço tomado individualmente, desde que seja obedecido o limite de saldo existente para cada um dos ITENS 1 e 2, respeitados os preços unitários apresentados para cada serviço.

A contratada será remunerada tão somente pelos serviços efetivamente prestados, não havendo quantidade mínima de pedido a ser realizado, bem como deve a licitante deverá considerar na formação do preço ofertado os custos indiretos com os deslocamentos necessários ao atendimentos das demandas.

Os serviços estão divididos em dois Itens (Item 1 - Serviços Gráficos e Item 2 - Serviços de Cópias e Impressão de Documentos) com seus subitens, da seguinte forma:

ITEM 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS		
Item	Especificação	Unid.
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitada no formato de faixa)	m²
1.2	Laminação	m²
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Unidade
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Unidade
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 20fls.	Unidade
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 50fls.	Unidade
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 100fls.	Unidade
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150fls.	Unidade
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 200fls.	Unidade
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	Unidade
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	Unidade
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	Unidade
1.14	Encadernação Brochura até 200 fls.	Unidade
1.15	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	unidade
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm. CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refê, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: reciclado 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo. CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade
1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 paginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couchê colorido, a contracapa em papel couchê, e as folhas internas em papel simples	Unidade
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Unidade
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Centena
1.25	Folha tamanho A4 com tags, em formato redondo, medindo 5cm de diâmetro, em papel glossy fotográfico e recortadas eletronicamente, frente e verso, colorido	Unidade
1.26	Crachá, tamanho 10 x 15, em ps 1mm com adesivo vinil aplicado, com cordão rabo de rato.	Unidade
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couchê colorido	Unidade

1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas. Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-alérgico e com lacre de segurança.	Unidade
------	---	---------

ITEM 2 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS		
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	Unida
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Milhe
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unida
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	Unida
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unida
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couché fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milhe
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial, frente e verso (couché fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unida
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Unida
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Milhe
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unida
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couché fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milhe
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12cm x 8,5cm em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Cartão)	center
2.13	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Milhe
2.14	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m, tam. A5, frente e verso (Certificados, Diplomas)	Unida
2.15	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Cente
2.16	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A4, frente e verso	Milhe
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couché fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milhe
2.18	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Milhe
2.19	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Unida
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Milhe
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Unida
2.22	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso	Cente
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	Unida
2.24	Impressão de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m²
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m²
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m²
2.28	Adesivo colorido redondo, medindo 0,4 cm de diâmetro, ou em formato quadrado, com medida aproximada	Unida
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m²
2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²
2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m²

1.11. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento Despesa	de	CATSER
1	Prestação de Serviço de Reprografia - Outras Necessidades	Custeio	39		24082
2	Prestação de Serviço de Reprografia - Outras Necessidades	Custeio	39		24082

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada e entregues no horário de funcionamento do TRE-PE, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 1160-Graças, Recife, PE, na Seção de Serviços de Apoio Administrativo.

Exceção se aplica aos serviços previstos nos itens 2.24, 2.25 e 2.27 da tabela constante do Item 1.10 deste ETP serão executados nas dependências da Contratada ou nos locais indicados pelo TRE, desde que seja na Capital, desde que seja na Capital.

1.13. Prazo da Prestação do Serviço

A contratada estabelecerá com a Seção de Serviços de Apoio Administrativo um dia da semana para a entrega dos materiais solicitados, devendo os pedidos serem encaminhados por e-mail, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência, ao dia estabelecido para a entrega.

Caso o pedido seja enviado após o prazo de 02 (dois) dias de antecedência, a empresa poderá realizar a entrega na semana posterior. Quanto aos serviços de alta complexidade bem como àqueles que, embora de baixa complexidade, tenham quantitativos elevados o prazo de antecedência do pedido deve ser de 05 (cinco) dias.

Todo e qualquer atraso na entrega do material dentro do prazo estipulado deve ser comunicado ao Contratante.

A tabela informando o grau de complexidade dos serviços constará no Termo de Referência.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

a) A contratada deverá atender às solicitações, providenciando para que os materiais a serem encadernados, fotocopiados, digitalizados ou plotados sejam recolhidos nas dependências do contratante e devolvidos no mesmo local, junto com o produto do serviços executado;

b) A contratada deve incluir o custo com a aplicação do adesivo nos serviços previstos nos itens 2.24, 2.25 e 2.27 da tabela constante do Item 1.10 deste ETP;

c) A busca e entrega dos materiais acima citados deverá ser feita por portador disponibilizado pela contratada. Devendo a mesma incluir o custo com o deslocamento no valor da prestação do serviço;

d) Os arquivos com o(s) documento(s) a ser(em) impresso(s) ou a arte do material a ser confeccionado serão enviados pelo Contratante (TRE-PE), em regra, por e-mail, e a contratada deve confirmar o seu recebimento;

e) A contratada será responsabilizada por qualquer dano causado em quaisquer dos materiais, objetos deste contrato, oriundo da execução do serviço (danos ou extravio das plantas, documentos, cds, etc.). O material confeccionado não pode possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; bem como, não possuir manchas ou falhas de impressão. Caso a impressão seja colorida, o material confeccionado deve expressar corretamente as cores do documento ou da arte original;

f) Quando da impressão dos adesivos para identificação dos ambientes para os quais são estabelecidos cores padrão, a contratada deverá identificar previamente a tonalidade de cor que se adequa ao layout do dos ambientes do Tribunal;

g) A qualidade dos produtos objeto da presente contratação será verificada pelo contratante quando da sua entrega e avaliada pela unidade solicitante. Caso sejam de má qualidade ou se apresentarem defeito, os serviços terão que ser refeitos, sem ônus para o contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Os serviços serão demandados para atender as necessidade das unidades não sendo possível estabelecer uma rotina de pedidos.

A contratante estabelecerá junto com a contratada um dia na semana para entrega e recolhimento de material, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos no Item 1.13 deste ETP.

1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

1.17. Análise de Custos**1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços**

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Cássia Elayne Miranda de Almeida	SESAD-COAD-SA

1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Seguem as tabelas com as informações obtidas na pesquisa de mercado para análise dos preços para formação dos preços médios estimados.

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Banco de Preços) - Inciso II-art. 5º IN 65/2021 - Anexo VI								
ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	GRUPO/ITEM	HOMOLOGAÇÃO	PREÇO	DADOS FORNECEDOR		
						FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÓIABA DA SERRA		Pregão eletrônico nº 55/2023	Lote 4, item 1			INFODIRECT COMERCIAL LTDA	12.959.463/0001-64	Ipatinga – MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB		PE nº 01079/2023 –	Item 6	28/09/23	Descrito no Termo de Adjudicação	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA	04.609.906/0001-69	Maringá – PR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080	Dispensa de Licitação 1147/2023	Item 02			SH PUBLICIDADE E EDIÇÕES LTDA	38.492.687/0001-00	Item 02 - Carpina/PE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080	Dispensa de Licitação 1270/2023	Item 01			PRO VISUAL GRAFICA EDITORA LTDA	11.832.075/0001-55	Recife/PE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080	Dispensa de Licitação 1295/2023	Item 01			PRO VISUAL GRAFICA EDITORA LTDA	11.832.075/0001-55	Recife/PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ – BA		PE nº 08/2024 –	Item 141	01/04/24	Descrito no Termo de homologação	IURI MENEZES CARDIM ME	17.817.987/0001-34	Ipiaú – BA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		Pregão Eletrônico nº 74/2023	Item 20	23/02/24	Descrito no Termo de homologação	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	31.846.841/0001-48	São Paulo – SP
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU	110156	Dispensa de Licitação nº 90002/2024	Item 01			UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	51.475.492/0001-02	Brasília – DF
MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA (Centro de Instrução Almirante Alexandrino)		Pregão Eletrônico nº 03/2023	Item 09	20/07/23	Descrito no Termo de Adjudicação	LEILA APARECIDA BONILHA	37.434.968/0001-36	Cascavel – PR
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	Pregão eletrônico nº 74/2022	Itens – 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 2.1, 2.2, 2.4, 2.3, 2.5, 2.6, 2.7, 2.14, 2.16, 2.9, 2.26, 2.17, 2.18, 2.19, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24 e 2.25	10/10/22	Descrito no Termo de homologação	PERFIL GRÁFICA LTDA	08.829.277/0001-33	Recife – PE

RELAÇÃO DE FORNECEDORES ENCONTRADOS NA INTERNET - Inciso III-art. 5º IN 65/2021 - Anexo VII					
EMPRESA	CNPJ	DATA DA CONSULTA	LOCAL	CONTATO	
				FONE	E-MAIL
Gráfica Efeito	47.708.894/0001-32	22/04/2024	São Paulo – SP	(11) 98726-9310	graficaefeito@hotmail.com
Além do Print	39.749.943/0001-57	22/04/2024	Rio de Janeiro – RJ	(21) 3593-4220	comercial@alemdoprint.com
Espaço Gráfico	10.379.284/0001-22	20/05/2024	Santa Maria – RS	(55) 3226-9276/99212-0150	papelariadaespaco@gmail.com
Atual Card	22.387.959/0001-64	29/04/2024	Marabá – PR	(94) 99188-2727/3016-0202	atualcardmab@gmail.com
Silk Forian	15.743.865/0001-15	06/05/2024	São Paulo – SP	(11) 2355-9700	silkforian@gmail.com
Print Way	01.485.158/0001-61	29/04/2024	Petropolis – RJ	(19) 99349-5426	vendas@pwcartuchos.com.br
Elo 7	05.845.791/0001-74	29/04/2024	São Paulo – SP	(11) 3045-6862	cap@elo7.com
Loja do Crachá	10.197.041/0001-73	29/04/2024	Curitiba – PR	(41) 3336-8310/ 3336-8310	comercial@lojadocracha.com
Loja Épura	01.079.255/0001-54	29/04/2024	Recife – PE	(81) 3073-2509	comercial@epura.com.br
Onpress Gráfica	34.641.500/0001-24	06/05/2024	São José dos Campos – SP	(12) 99726-1002	contato@onpressgrafica.com

ArteGrafix	11.928.901/0001-64	30/04/2024	Ribeirão Preto – SP	(16) 3931-4905	contato@artegrafix.com.br
Gráfica Aganju		30/04/2024	Canoas – RS	(51) 99477-9771	contato@aganjuembalagens.com.br

RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE APRESENTARAM PROPOSTA- Inciso IV -art. 5º IN 65/2021 - Anexos VIII, IX, X, XII e XIII					
EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CONTATO		
			FONE	E-MAIL	
Gráfica Print	29.913.390/0001-72	Recife	(81) 3224-1421	graficaprintpe@gmail.com	M
Copy Mais	02.635.488/0001-59	Recife	(81) 3326-1494 / 3088-3279	financeiro@copymais.net.br	M
Copiadora Suassuna	10.676.195/0001-48	Recife	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br	M
Zip Gráfica	32.182.702/0001-20	Recife	(81) 3269-6219	contato@zipgrafica.com	Empresa

1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

A IN nº 65/2021 do Ministério da Economia que regulamenta o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no seu art 5º dispõe:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, cabe esclarecer que a pesquisa de preço ocorreu sob os critérios e parâmetros da IN nº 65/2021 - Ministério da Economia, conforme segue:

1. Quanto a **pesquisa nos sistemas oficiais de governo (Pannel de Preços) e no Banco de Preços, de contratações públicas similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, identificamos em consulta ao Banco de Preços 10 contratações constantes no Anexo VI-Contratações públicas [2581835](#), conforme disposto na primeira tabela do Item 1.17.2 deste ETP. Não foram encontrados preços públicos para todos os itens a serem contratados.
2. No tocante à consulta publicada em mídia especializada, empreendemos pesquisa aberta na internet a fim de encontrar fornecedores que disponibilizam orçamentos prévios que pudessem compor o preço dos itens contratados. As páginas das empresas que tiveram o orçamento aproveitado realizadas constam no Anexo VII-Pesquisas na internet ([2581862](#)) . As preços encontrados constam na segunda tabela do Item 1.17.2 deste ETP.
3. Na **pesquisa direta com fornecedores**, conforme dados constante no Item 1.9 deste ETP, foi enviado e-mail para 35 empresas, em agosto de 2023, quando fora iniciado o estudo para a presente contratação ([2292537](#)), com a inclusão dos materiais de eleição. Das 35 empresas consultadas, 3 empresas enviaram a cotação em atendimento a solicitação de orçamento nº 10/2023, a Gráfica Print Anexo VIII [2581874](#) , a Copy Mais Anexo IX [2581880](#) e Copiadora Suassuna Anexo X [2581892](#) .Vide item 1.17.2.

Conforme relatado no Item 1.9 deste ETP na solicitação de orçamento nº 10/2023 fora incluída os materiais de eleição [2292537](#), sendo verificado com os orçamentos obtidos a inclusão elevaria consideravelmente o custo estimado desta contratação.

Sendo assim, por decisão da Administração registrada no Despacho DG 6218 ([2378533](#)), houve a retirada desses itens sendo enviada nova solicitação de orçamento nº 02/2024, em fevereiro de 2024, conforme emails [2455670](#) e [2457766](#).

Nesta segunda solicitação de orçamento foram incluídos itens como impressão de adesivos redondos, tags, prisma de mesa entre outros, os quais tem por objetivo ampliar o escopo dos serviços a serem disponibilizados para realização dos eventos que são organizados por este Regional, a semelhança do 83º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPREL), sediado por este Regional em dezembro de 2023.

Apesar das reiterados contatos por telefone e envios de e-mails, Anexo XI [2581918](#) , apenas a empresa Copiadora Suassuna atendeu a nova solicitação de orçamento nº 02/2024, conforme Anexo XII [2581925](#) .

Diante das especificidades do serviço ora contratado, quanto a descrição do material e quantitativo estimado a ser fornecido, não foi possível encontrar preços públicos similares para a totalidade dos itens, tendo sido necessário recorrer aos preços obtidos junto aos fornecedores.

Considerando, ainda, que apenas a empresa Copiadora Suassuna apresentou proposta para a segunda solicitação de orçamento fez-se necessário aproveitar os preços constantes das propostas apresentadas pelas empresas Gráfica Print, Anexo VIII [2581874](#), e Copy Mais, Anexo IX [2581880](#), na primeira solicitação de orçamento, atualizado pelo IPCA por meio calculadora do cidadão, Anexo XIV [2581935](#).

Considerando, ainda, que os itens 1.22 1.23, 1.24, 1.25, 1.27, 1.28 e 2.28 só foram incluídos na segunda solicitação de orçamento foi necessário também realizar a busca aberta na internet obtendo também preços de orçamentos disponibilizados em sites, conforme Anexo VII [2581862](#). Foi solicitada também a cotação dos novos itens a empresa Zip Gráfica, Anexo XIII [2581931](#).

Assim, valendo-se de preços públicos, proposta dos fornecedores e consulta a sites especializados foi possível obter o mínimo de três preços para cada um dos itens previstos na contratação.

A contratação **não deverá ser exclusiva para ME/EPP**, em razão do valor da contratação superar R\$ 80.000,00

1.17.4. Cálculo do preço estimado

1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

Foi aplicado o método previsto no manual de contratação sendo excluídos os preços excessivos (125% superiores a média dos demais), conforme análise de preços dos Itens 1 e 2 constantes nos Anexos XV [2581941](#) e XVI [2581946](#).

1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Após a segunda aplicação do método previsto no manual de contratação foram excluídos os preços inexequíveis (75% inferiores a média dos demais), conforme análise de preços dos Itens 1 e 2 constantes nos Anexos XV e XVI.

1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Os preços obtidos foram lançados na planilha contante no Anexo XVII [2581959](#) e analisados conforme preceitua o Manual de Contratações 2022 do Tribunal Regional Eleitoral (p. 76 e 77) e Manual de Orientação à Pesquisa de Preços do STJ (4ª edição).

Foram excluídos os preços excessivos e, em seguida, os inexequíveis, conforme quantitativos informados na tabela abaixo.

A análise completa da formação dos preços dos subitens do Item 1 consta no Anexo XV [2581941](#) e dos preços dos subitens do Item 2 contam no Anexo XVI [2581946](#).

ANÁLISE DE PREÇOS	QUANTIDADE DE PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA DE MERCADO	PREÇOS VÁLIDOS	INEXEQUÍVEIS	EXCESSIVOS
Item 1.1	4	4	0	0
Item 1.2	4	3	0	1
Item 1.3	4	2	1	1
Item 1.4	4	3	0	1
Item 1.5	4	2	1	1
Item 1.6	4	2	1	1
Item 1.7	4	3	0	1
Item 1.8	4	2	1	1
Item 1.9	4	3	0	1
Item 1.10	4	4	0	0
Item 1.11	4	4	0	0
Item 1.12	4	4	0	0
Item 1.13	4	1	1	2
Item 1.14	4	1	1	2
Item 1.15	4	2	0	2
Item 1.16	5	3	1	1
Item 1.17	3	1	1	1
Item 1.18	4	3	0	1
Item 1.19	4	3	0	1
Item 1.20	3	1	1	1
Item 1.21	3	3	0	0
Item 1.22	4	2	1	1
Item 1.23	4	2	1	1
Item 1.24	4	3	0	1
Item 1.25	4	3	0	1
Item 1.26	5	3	0	2
Item 1.27	3	1	1	1
Item 1.28	3	1	1	1
ANÁLISE DE PREÇOS	QUANTIDADE DE PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA DE MERCADO	PREÇOS VÁLIDOS	INEXEQUÍVEIS	EXCESSIVOS

Item 2.1	4	2	0	2
Item 2.2	3	1	1	1
Item 2.3	4	2	1	1
Item 2.4	4	2	1	1
Item 2.5	4	2	1	1
Item 2.6	3	1	1	1
Item 2.7	4	3	0	1
Item 2.8	4	4	0	0
Item 2.9	3	2	0	1
Item 2.10	4	2	1	1
Item 2.11	4	2	1	1
Item 2.12	3	1	1	1
Item 2.13	3	2	0	1
Item 2.14	4	2	1	1
Item 2.15	3	2	0	1
Item 2.16	3	1	1	1
Item 2.17	4	1	2	1
Item 2.18	3	1	1	1
Item 2.19	3	2	0	1
Item 2.20	4	1	1	2
Item 2.21	4	2	1	1
Item 2.22	4	2	0	2
Item 2.23	4	2	1	1
Item 2.24	3	2	0	1
Item 2.25	4	2	1	1
Item 2.26	3	2	0	1
Item 2.27	4	2	0	2
Item 2.28	3	2	0	1
Item 2.29	4	3	0	1
Item 2.30	4	2	0	2
Item 2.31	4	2	0	2
Item 2.32	4	2	1	1

Nos subitens em destaque na cor azul na tabela para a formação do preço estimado foram considerados válidos apenas 2 preços, os destacados na cor laranja foi considerado apenas 1 preço válido.

O resultado consolidado com o custo médio de todos os itens consta no Anexo XVIII [2581964](#).

1.17.4.4 Valor estimado obtido

O custo médio estimado da contratação importa em R\$ 146.414,47.

Para chegar a este valor, utilizou-se o método apresentado no item 15.1.1.1 do manual de contratações 2022/TRE-PE para cada um dos 60 subitens que compõem a demanda.

Para os subitens que tiveram pelo menos 3 preços válidos, após a exclusão dos valores excessivos e inexequíveis, utilizou-se a média dos valores válidos, quando o coeficiente de variação desses valores apresentou percentual igual ou inferior a 25%.

Por outro lado, nos casos em que este coeficiente foi superior a 25%, utilizou-se a mediana dos valores válidos.

Nos casos em que o resultado apresentou apenas dois valores válidos, utilizou-se a média desses valores.

Por fim, quando o subitem apresentou apenas um valor válido (após a exclusão do valores excessivos e inexequíveis), considerou-se este valor.

Segue tabela com detalhamento dos valores, por exercício, com as devidas justificativas da formação de preço de cada um dos subitens e, consequentemente, itens:

ITEM 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS											
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd estimada	Fonte de Pesquisa	Desvio	Coeficiente	Mediana (superior a 25%)	Média (inferior a 25%)	Valor Unitário (R\$)	QTD 2024	QTD 2025
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitada no formato de faixa)	m²	150	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	7,89882006	11,67%	R\$ 65,66	R\$ 67,71	R\$ 67,71	90	60
1.2	Laminação	m²	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	3,781644263	13,24%	R\$ 30,75	R\$ 28,57	R\$ 28,57	3	2

1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Unidade	60	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	1,909188309	13,99%	R\$ 13,65	R\$ 13,65	R\$ 13,65	36	24
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	25	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	2,702449506	16,48%	R\$ 15,38	R\$ 16,40	R\$ 16,40	15	10
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Unidade	100	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,7000357134	7,18%	R\$ 9,76	R\$ 9,76	R\$ 9,76	60	40
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 20fls.	Unidade	300	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,9333809512	21,51%	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 4,34	180	120
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 50fls.	Unidade	10	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,8120550063	18,74%	R\$ 4,21	R\$ 4,33	R\$ 4,33	6	4
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 100fls.	Unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,2121320344	3,75%	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 5,65	12	8
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150fls.	Unidade	20	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,8800189392	14,65%	R\$ 6,00	R\$ 6,01	R\$ 6,01	12	8
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 200fls.	Unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,699428338	9,57%	R\$ 7,27	R\$ 7,31	R\$ 7,31	12	8
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	Unidade	20	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,4678585969	5,75%	R\$ 8,20	R\$ 8,13	R\$ 8,13	12	8
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	Unidade	50	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,6096173663	6,52%	R\$ 9,12	R\$ 9,36	R\$ 9,36	30	20
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	Unidade	30	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 64,16	R\$ 64,16	R\$ 64,16	18	12
1.14	Encadernação Brochura até 200 fls.	Unidade	15	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	9	6
1.15	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	unidade	5	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	6,30032142	11,04%	R\$ 57,06	R\$ 57,06	R\$ 57,06	3	2
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm, CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refil, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: reciclado 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade	300	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	12,71607775	28,71%	R\$ 42,85	R\$ 44,29	R\$ 42,85	180	120
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo. CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade	150	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 56,46	90	60
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	21,14718263	9,79%	R\$ 208,10	R\$ 216,03	R\$ 216,03	12	8
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura), medindo 90cm x 60cm.	unidade	30	Inciso II-art. 5º IN 65/2024	10,32764736	4,52%	R\$ 225,53	R\$ 228,51	R\$ 228,51	18	12
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2024			R\$ 208,30	R\$ 208,30	R\$ 208,30	12	8
1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade	200	Inciso II-art. 5º IN 65/2022	4,382160806	9,75%	R\$ 42,90	R\$ 44,97	R\$ 44,97	120	80
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 paginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couchê colorido, a contracapa em papel couchê, e as folhas internas em papel simples	Unidade	30	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0	0,00%	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	18	12
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Unidade	50	Inciso III-art. 5º IN 65/2020	0,1555634919	11,03%	R\$ 1,41	R\$ 1,41	R\$ 1,41	30	20
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Centena	2	Inciso III-art. 5º IN 65/2021	13,68007797	13,13%	R\$ 110,00	R\$ 104,19	R\$ 104,19	1	1
1.25	Folha tamanho A4 com tags, em formato redondo, medindo 5cm de diâmetro, em papel glossy fotográfico e recortadas eletronicamente, frente e verso, colorido	Unidade	10	Inciso III -art. 5º IN 65/2021	1,54764337	21,80%	R\$ 6,66	R\$ 7,10	R\$ 7,10	6	4
1.26	Crachá, tamanho 10 x 15, em ps 1mm com adesivo vinil aplicado, com cordão rabo de rato.	Unidade	250	Inciso III-art. 5º IN 65/2021	0,4413615298	16,59%	R\$ 2,70	R\$ 2,66	R\$ 2,66	150	100
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couchê colorido	Unidade	40	Inciso III-art. 5º IN 65/2022			R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	24	16
1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções	Unidade	2480	Inciso II-art. 5º IN 65/2021			R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	1488	992

	de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas, Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-alérgico e com lacre de segurança.										
VALOR ESTIMADO DO ITEM 1 POR EXERCÍCIO (2024/2025)											
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1											
ITEM 2 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS											
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd estimada	Fonte de Pesquisa	Desvio	Coefficiente	Mediana (superior a 25%)	Média (inferior a 25%)	Valor Unitário (R\$)	QTD 2024	QTD 2025
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	500	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,02828427125	10,10%	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28	300	200
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Milheiro	1	Inciso IV-art. 5º IN 65/2025			R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	1	0
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	1000	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,1909188309	30,07%	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,64	600	400
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	400	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,1767766953	9,18%	R\$ 1,93	R\$ 1,93	R\$ 1,93	240	160
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	400	Inciso IV-art. 5º IN 65/2025	0,6434671709	22,62%	R\$ 2,85	R\$ 2,85	R\$ 2,85	240	160
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couché fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	1	Inciso IV-art. 5º IN 65/2027			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1	0
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial, frente e verso (couché fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	1030	Inciso II-art. 5º IN 65/2024	0,6860272103	15,76%	R\$ 4,10	R\$ 4,35	R\$ 4,35	618	412
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Unidade	450	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,5816356248	13,39%	R\$ 4,36	R\$ 4,35	R\$ 4,35	270	180
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Milheiro	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	190,7986228	13,98%	R\$ 1.365,09	R\$ 1.365,09	R\$ 1.365,09	3	2
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	815	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,1767766953	2,51%	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 7,06	489	326
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couché fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	5	Inciso II-art. 5º IN 65/2024	300,520382	14,93%	R\$ 2.012,50	R\$ 2.012,50	R\$ 2.012,50	3	2
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12cm x 8,5cm em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Cartão)	centena	1	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	1	0
2.13	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Milheiro	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	27,35796136	5,69%	R\$ 480,66	R\$ 480,66	R\$ 480,66	3	2
2.14	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m, tam. A5, frente e verso (Certificados, Diplomas)	Unidade	500	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,05656854249	1,86%	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04	300	200
2.15	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Centena	10	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	20,25860928	15,08%	R\$ 134,33	R\$ 134,33	R\$ 134,33	6	4
2.16	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A4, frente e verso	Milheiro	2	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1	1
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couché fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2	Inciso II-art. 5º IN 65/2021			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	1
2.18	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Milheiro	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	3	2
2.19	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Unidade	150	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,2757716447	5,74%	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 4,81	90	60
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Milheiro	2	Inciso II-art. 5º IN 65/2021			R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	1	1
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Unidade	200	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,2474873734	0,92%	R\$ 26,83	R\$ 26,83	R\$ 26,83	120	80
2.22	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso	Centena	5	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	5,840702013	13,91%	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	3	2
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	Unidade	30	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	1,555634919	21,91%	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 7,10	18	12
2.24	Impressão e aplicação de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²	30	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	14,07142495	7,41%	R\$ 189,95	R\$ 189,95	R\$ 189,95	18	12
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m²	30	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	2,665792565	1,76%	R\$ 151,89	R\$ 151,89	R\$ 151,89	18	12
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m²	10	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	13,07440438	18,48%	R\$ 70,76	R\$ 70,76	R\$ 70,76	6	4
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m²	10	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	26,91955516	19,98%	R\$ 134,74	R\$ 134,74	R\$ 134,74	6	4
2.28	Adesivo colorido redondo, medindo 0,4 cm de diâmetro, ou em formato quadrado, com medida aproximada	Unidade	100	Inciso III-art. 5º IN 65/2021	0,02121320344	2,97%	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 0,72	60	40
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m²	25	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	2,630899719	9,58%	R\$ 27,68	R\$ 27,48	R\$ 27,48	15	10

2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	10	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,8980256121	10,16%	R\$ 8,84	R\$ 8,84	R\$ 8,84	6	4
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	25	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,1909188309	1,84%	R\$ 10,39	R\$ 10,39	R\$ 10,39	15	10
2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m²	25	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	5,49421969	28,52%	R\$ 19,27	R\$ 19,27	R\$ 19,27	15	10
VALOR ESTIMADO DO ITEM 2 POR EXERCÍCIO (2024/2025)											
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 2											
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO											
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO											

1.17.5. Orçamento estimado

O valor total estimado da contratação é de R\$ 146.414,47, sendo que o valor previsto para o exercício 2024 é R\$ 87.535,85 R\$ e para o exercício 2025 é R\$ 58.878,62.

Esta contratação está prevista no PCA 2024 no Seq. 98 no montante de R\$ 92.013,33, sendo o valor suficiente para fazer face ao custo estimado da despesa neste exercício.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

O impacto ambiental decorrente dessa contratação é relativamente pequeno, desde que a empresa contratada obedeça o estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, quanto à destinação correta dos insumos utilizados na confecção do material gráfico (cartuchos de tinta e de tonner usados) e que utilize papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016. (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105. (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

2.2.2. Critérios Ambientais

- Comprovar que a empresa adota os sistemas de logística reversa, conforme recomendações instituídas pela Lei nº 12.305/2010. A contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (cartuchos de tinta e de toner usados).
- Comprovar a utilização de papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada. Nesse caso, admite-se selos nacional ou internacional (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.).

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei 14.133/2021, Art. 63, inciso IV; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º);
- Se couber, a empresa deverá apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência. (Lei 8.213 de 1991, Art. 93: “A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE. (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

O serviço gráficos, serviços de cópia e reprodução de documentos é de natureza COMUM, possuindo características comuns e usuais encontradas no mercado, uma vez que os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Pregão eletrônico, em razão do valor estimado da contratação, coaduna-se com os comandos legais, uma vez que os objetos da licitação possuem características comuns e usuais encontradas no mercado, bem como padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos.

Segue modelo de proposta para composição dos preços a serem ofertados pelos licitantes:

OBJETO DA PROPOSTA					
ITEM 1 - Serviços Gráficos					
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitado em formato de faixa)	m2	150		
1.2	Laminação	m2	5		
1.3	Plastificação (até tam. A3)	unidade	30		
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m2	25		
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 folhas	unidade	100		
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp.até 20 fls.	unidade	300		
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp.até 50 fls.	unidade	10		
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp.até 100 fls.	unidade	20		
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150 fls.	unidade	20		
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp.até 200fls.	unidade	20		
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	unidade	20		
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	unidade	50		
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	unidade	30		
1.14	Encadernação Brochura. Até 200 fls.	unidade	15		

1.15	Encadernação capa dura (A4) - grav. capa até 200fls.	unidade	5		
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm. CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refilê, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: recidato 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade	300		
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo. CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade	150		
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), 90cm x 60cm	unidade	20		
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, 90cm x 60cm	unidade	30		
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), 90cm x 60 cm, com furos e argolas	unidade	20		
1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade	200		
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 páginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couchê colorido, a contracapa em papel couchê, e as folhas internas em papel simples	unidade	30		
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	unidade	50		
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	centena	2		
1.25	Tags, em formato redondo, medindo 4cm de diâmetro em papel A4, adesivo, colorido	unidade	100		
1.26	Crachá em pvc laminado de 1mm, com cordão rabo de rato, tamanho 10 x 15	unidade	250		
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couchê colorido	unidade	40		
1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas. Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-alérgico e com lacre de segurança.	unidade	2480		
VALOR DO ITEM 1					

ITEM 2 - Serviços de Cópias e Impressão de Documentos					
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	unidade	500		
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum	milheiro	1		
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	unidade	1000		
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	unidade	400		
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	unidade	400		
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couchê fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	milheiro	1		
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couchê fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	unidade	1030		
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	unidade	450		
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum	milheiro	5		
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial (couchê fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	unidade	815		
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couchê fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	milheiro	5		
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12 x 8,5 em papel especial, (couchê fosco gramatura 300g/m – Cartão)	centena	1		
2.13	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A5	milheiro	5		

2.14	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m, tam. A5 (Certificados, Diplomas)	unidade	500		
2.15	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5	centena	10		
2.16	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A4	milheiro	2		
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couché fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	milheiro	2		
2.18	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3	milheiro	5		
2.19	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3	unidade	150		
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	milheiro	2		
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	unidade	200		
2.22	Impressão de cartão de visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso.	centena	5		
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	unidade	30		
2.24	Impressão e aplicação de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²	30		
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m2	30		
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m2	10		
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m2	10		
2.28	Adesivos coloridos medindo 1,50m x 1m	unidade	100		
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m2	25		
2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m2	10		
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m2	30		
2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m2	25		
VALOR DO ITEM 2					
TOTAL DO LOTE (ITEM 1 + ITEM 2)					

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado nos termos da lei, desde que observado os seguintes requisitos:

- a) não ultrapasse o valor estipulado para a dispensa de licitação, a ser atualizado anualmente, nos termos do art. 182 da Lei 14.133/2021;
- b) seja respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021;
- c) as condições de preço permaneçam vantajosas para a Administração e seja autorizado formalmente pela autoridade competente, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021.

O serviço foi classificado como de natureza contínua, conforme Ata da Reunião nº 04 do COGEST [1748301](#), realizada em 16/02/2022, cujos registros foram efetuados no SEI nº 0003473-04.2022.6.17.8000, podendo assim ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, ocasião em que foi aprovada a lista da SA contida no anexo XVII do presente SEI [2456440](#).

O Despacho DG 4818 [2634812](#) considerou desnecessária nova apreciação do Comitê acerca da classificação de serviços gráficos como de natureza contínua, conforme Ata da Reunião nº 04/2022 ([1748301](#)).

3.5. Parcelamento do objeto

A fragmentação do objeto em itens, ocasionaria diversos contratos, o que poderia comprometer a integridade qualitativa da contratação, apresentando risco de impossibilidade de execução satisfatória dos serviços. Diversos serviços previstos no item 1 estão atrelados aos serviços previstos no Item 2, tais como encadernação, plastificação (item 1) e impressões de diversos tamanho (item 2).

A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada facilita o acompanhamento de problemas e soluções, aumenta o controle sobre a execução do objeto licitado.

A adjudicação por itens resultaria em diferentes contratações autônomas com diversas empresas, podendo implicar numa possível majoração dos preços unitários em razão da redução da economia de escala. Parcelar o objeto implicaria ainda na formalização de vários instrumentos contratuais, gestão e fiscalização dos diversos contratos, resultando em maior gasto de recursos, publicações no DOU, tempo e pessoal envolvido.

Uma única contratação permitirá que a empresa contratada apresente condições de realizar todos os serviços previstos corroborando com a segurança desta contratação.

Faz-se necessário mitigar todos os riscos desta contratação uma vez que nela estão contemplados serviços que estão diretamente ligados ao desempenho das funções pelas unidades, tais como ASCOM, ASCAI, EJE entre outras.

3.6. Adjudicação do objeto

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO DO GRUPO**, sendo assim o objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance.

3.7. Formalização da Contratação

A contratação será formalizada por meio de contrato.

3.8. Classificação da despesa

O objeto da contratação refere-se a despesa corrente e o seu grupo de natureza de despesa 3390.39.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Luciana Amorim Bandeira Campelo Substituta: Paula de Oliveira Pedroza Martins	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	3194-9341
Integrante Técnico	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Integrante Administrativo	Cássia Elayne Miranda de Almeida	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	3194-9360

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Cássia Elayne Miranda de Almeida	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	3194-9360
Fiscal Técnico	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Fiscal Administrativo	Maria Patricia Leão Burle	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	3194-9342
Fiscal Demandante	Maria Patricia Leão Burle	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	3194-9342

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não haver empresas interessadas na prestação do serviço	Desinteresse do mercado	1	3	3	Na fase de planejamento, fazer exigências que podem ser atendidas pelas empresas prestadoras dos serviços, analisando devidamente o mercado fornecedor, através das propostas enviada pelas empresas em resposta a solicitação de orçamento.	Na elaboração do Termo de Referência	SESAD
Entrega de material com qualidade inferior ao esperado	Execução do serviço de forma insatisfatória	1	3	3	Previsão da índice de resultado para medição do serviço – IMR, para assegurar que os serviços sejam executados com a máxima qualidade Atuação do gestor contratual exigindo o fiel cumprimento das obrigações	Na elaboração do Termo de Referência Durante toda a vigência contratual	SESAD

28/03/2025, 12:28SEI/TRE-PE - 2672442 - ETP - Serviços Comuns e Obras Engenharia

					contratuais pela contratada, exigindo que a contratada refaça os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial		
--	--	--	--	--	---	--	--

5. Informações Complementares

- Informamos que, para a presente especificação, não foi utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º. da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que o serviço de locação de contêiner ainda não foi objeto de padronização. Em consulta realizada ao portal gov.br, encontramos padronizados apenas: água mineral natural, sem gás, café e açúcar.

Site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>.

Analisando os incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 que tratam de requisitos não obrigatórios do ETP apresentamos as seguintes **justificativas**, nos termos do § 2º:

II-demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Consta no item 1.7 do ETP que trata do alinhamento estratégico e no Item 1.17.5 do ETP que trata sobre o orçamento estimado.

III-requisitos da contratação:

No artefato elaborado por este TRE o requisito da contratação consta no item 1.4 do ETP.

V- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Consta no item 1.8 do ETP que trata das soluções disponíveis no mercado e no item 1.9 do ETP que trata da solução a ser adotada na contratação.

VII- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Consta no item 1.4 que trata da dos requisitos do objeto, no qual consta a descrição das necessidades das unidades demandantes.

IX- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Consta no item 1.10 que trata da solução a ser adotada na contratação e justificativa.

X- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Trata-se de serviço já contratado por este Tribunal, não havendo providências prévias a serem tomadas.

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há.

XII- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Constam no item 2 do ETP, conforme informado por e-mail pela AGS [2293386](#).

6. Anexos

- Anexo I- EJE-demanda de impressão de livro e revista 2024 ([2581748](#))
Anexo II- Histórico 2023-Saldos ([2581811](#))
Anexo III- Histórico 2024-Saldos ([2581816](#))
Anexo IV- Univ. Feder. Mato Grosso ([2581823](#))
Anexo V- Contrato TRT 10ª Região ([2581829](#))
Anexo VI- Contratações públicas ([2581835](#))
Anexo VII- Pesquisas na internet ([2581862](#))
Anexo VIII- Print Gráfica ([2581874](#))
Anexo IX- Cotação COPYMAIS ([2581880](#))
Anexo X- Cotação Suassuna ([2581892](#))
Anexo XI- E-mail com a solicitação de orçamentos ([2581918](#))
Anexo XII- Proposta Suassuna completo 2024 ([2581925](#))
Anexo XIII- Zip Gráfica ([2581931](#))

Anexo XIV- Calculadora do cidadão ([2581935](#))

Anexo XV- Análises de preços-item 1 ([2581941](#))

Anexo XVI- Análises de preços-item 2 ([2581946](#))

Anexo XVII- Planilha custo médio ([2581959](#))

Anexo XVIII- Consolidado-separados por item ([2581964](#))

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/08/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE OLIVEIRA PEDROZA MARTINS**, **Analista Judiciário(a)**, em 22/08/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2672442** e o código CRC **FCE55779**.

Criado por [050228530868](#), versão 10 por [057868330868](#) em 22/08/2024 14:21:19.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência**Serviços sem Alocação de Mão de Obra****1. Objeto a ser Contratado** (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)**1.1. Descrição Detalhada do Objeto**

Contratação do serviço de impressão de materiais gráficos, de cópias e de reprodução de documentos, por demanda, com o fornecimento de todo o material e insumos, necessários a sua execução.

Os serviços a serem contratados foram divididos em dois Itens (Item 1 - Serviços Gráficos e Item 2 - Serviços de Cópias e Impressão de Documentos) com seus subitens, da seguinte forma:

ITEM 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd. estimada
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitada no formato de faixa)	m²	150
1.2	Laminação	m²	5
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Unidade	60
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	25
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Unidade	100
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 20fls.	Unidade	300
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 50fls.	Unidade	10
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 100fls.	Unidade	20
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150fls.	Unidade	20
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 200fls.	Unidade	20
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	Unidade	20
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	Unidade	50
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	Unidade	30
1.14	Encadernação Brochura até 200 fls.	Unidade	15
1.15	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	unidade	5
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm. CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refile, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: reciclato 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade	300
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo. CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade	150
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	30
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20
1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade	200
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 paginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couchê colorido, a contracapa em papel couchê, e as folhas internas em papel simples	Unidade	30
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Unidade	50
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Centena	2
1.25	Folha tamanho A4 com tags, em formato redondo, medindo 5cm de diâmetro, em papel glossy fotográfico e recortadas eletronicamente, frente e verso, colorido	Unidade	10

1.26	Crachá, tamanho 10 x 15, em ps 1mm com adesivo vinil aplicado, com cordão rabo de rato.	Unidade	250
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couchê colorido	Unidade	40
1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas. Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-alérgico e com lacre de segurança.	Unidade	2480

ITEM 2 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS			
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd. estimada
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	500
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Milheiro	1
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	1000
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	400
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	400
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couché fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	1
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial, frente e verso (couché fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	1030
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Unidade	450
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Milheiro	5
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	815
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couché fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	5
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12cm x 8,5cm em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Cartão)	centena	1
2.13	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Milheiro	5
2.14	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m, tam. A5, frente e verso (Certificados, Diplomas)	Unidade	500
2.15	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Centena	10
2.16	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A4, frente e verso	Milheiro	2
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couché fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2
2.18	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Milheiro	5
2.19	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Unidade	150
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Milheiro	2
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Unidade	200
2.22	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso	Centena	5
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	Unidade	30
2.24	Impressão de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²	30
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m²	30
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m²	10
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m²	10
2.28	Adesivo colorido redondo, medindo 0,4 cm de diâmetro, ou em formato quadrado, com medida aproximada	Unidade	100
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m²	25

2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	10
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	25
2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m²	25

O serviço a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19, ou seja, possui características comuns e usuais encontradas no mercado, bem como padrões de qualidade que estão objetivamente definidos no termo de referência.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado nos termos da lei, desde que observado os seguintes requisitos:

- a) não ultrapasse o valor estipulado para a dispensa de licitação, a ser atualizado anualmente, nos termos do art. 182 da Lei 14.133/2021;
- b) seja respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da lei 14.133/20231;
- c) as condições de preço permaneçam vantajosas para a Administração e seja autorizado formalmente pela autoridade competente, nos termos do art. 107 da lei 14.133/20231.

O serviço foi classificado como de natureza contínua, conforme Ata da Reunião nº 04 do COGEST [1748301](#), realizada em 16/02/2022, cujos registros foram efetuados no SEI nº 0003473-04.2022.6.17.8000, podendo assim ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, ocasião em que foi aprovada a lista da SA contida no anexo XVII do presente SEI [2456440](#), sendo desnecessária nova apreciação do Comitê acerca do tema.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão de materiais gráficos, de cópias e de reprodução de documentos, por demanda, justifica-se pelo atendimento às necessidades relativas à veiculação de campanhas para os públicos internos e externos, aos eventos realizados por este Regional, sinalização interna dos ambientes, impressão de editorias, dentre outros serviços indispensáveis ao bom andamento das atividades desempenhadas pelas unidades deste TRE.

A contratação visa solucionar a falta de mão-de-obra especializada e de equipamentos que seriam necessários para realizar esse serviço nesta Justiça Eleitoral. A contratação tem como finalidade disponibilizar os serviços de acordo com a necessidade das unidades que pode variar desde uma demanda pequena, como impressão de um certificado até demandas mais complexas como impressões de adesivo, banners e folhetos.

Os serviços previstos precisam estar à disposição das unidades para atendimento da demanda, de forma rápida, razão pela qual é formalizado contrato com quantitativos estimados possibilitando a prestação do serviço de forma contínua.

Dessa forma, entende-se que a solução mais interessante para o Tribunal é que seja realizada a contratação do fornecimento de impressão de materiais gráficos, de cópias e de reprodução de documentos, por demanda, pelos seguintes motivos:

- a) este serviço abrange várias unidades da Justiça Eleitoral que tem como necessidade contínua os serviços de gráfica rápida e reprografia para realizar as suas atividades rotineiras;
- b) o volume e diversidade dos serviços demandados, torna a contratação atrativa aos fornecedores.

Esta contratação está prevista no PCA 2024 em razão de ser uma demanda planejada e adequada para a necessidade da Administração.

No intuito de melhorar as especificações e fazer o levantamento dos quantitativos estimados, foi realizada consulta as unidades demandantes acerca de todos os itens a serem contratados no SEI [0008070-79.2023.6.17.8000](#). Após todo o processo de levantamento das necessidades junto às unidades envolvidas (COMAP, SECOM, EJE, OUVIDORIA, ASCOM, ASCAI, ASPLAN, CEA, SEARQ, SEENG, SEMAN) e análise do histórico da execução do serviço, constantes nos Anexos II ([2581811](#)) e III ([2581816](#)) dos Estudos Técnicos Preliminares, foi elaborada a tabela constante no Item 1.1 deste Termo de Referência.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação supera R\$ 59.906,02, que é limite para a modalidade de dispensa.(*)

(*)valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e seis centavos).

3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO DO GRUPO** (único fornecedor) e o objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor proposta para o Grupo.

3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Considerando que o critério de julgamento desta contratação será por Grupo e que o valor estimado da contratação supera o valor de R\$ 80.000,00, estipulado pelo art. 48 da Lei Complementar 123/2006, entendemos que não cabe a aplicabilidade de exclusividade do presente certame à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3. Das Condições de Habilitação

3.3.1. Habilitação técnico-operacional (art. 67, incisos II e VI, rol exaustivo, da Lei nº 14.133/2021):

- a) Contrato de execução de serviço ou outro documento semelhante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui capacidade técnico-operacional para executar serviços com características (tipologias) similares ou superiores ao do objeto deste certame;
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Justificativa: O objetivo da exigência é tão somente resguardar a Administração de eventual contratação de empresa que não detenha condições técnicas de cumprir o objeto contratado, sendo proporcional ao objeto contratual. Assim, exigiu-se a demonstração de um documento, de natureza pública ou privada, que comprove a experiência do licitante na execução do objeto a ser contrato.

3.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- b) Inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:
- "XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)"**
- g) Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

Justificativa: O certame não será aberto para a participação de pessoas físicas, uma vez que a contratação requer uma estrutura operacional maior, entendemos que os equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto são incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física. Para a prestação do serviço em tela o licitante deve dispor de equipamentos de grande porte para impressão e montagem de itens como: painéis de poliestireno, revistas, livros, banners, adesivos. Deverá, ainda, atender a logística de entrega e de recolhimentos de materiais, bem como dispor de profissionais aptos a realizar a aplicação dos adesivos.

3.3.3. Habilitação jurídica

- a) Contrato Social ou do ato constitutivo substituto, conforme o caso, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeprendedor.gov.br ;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - Portaria de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- b) Declaração de que a empresa não tem, entre os seus sócios, diretores ou empregados, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE-PE e que manterá essa condição durante todo o prazo de vigência contratual.

3.3.4. Habilitação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

A Nova Lei de Licitações dispõe:

*Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de **forma objetiva**, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, **e será restrita** à apresentação da seguinte documentação:*

I – balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. (grifo nosso)

Justificativa: A exigência busca apenas permitir que os licitantes demonstrem possuir saúde e hígidez econômicas mínimas para assumir os encargos decorrentes da contratação, comprovando apenas que o empresário não está em processo de falência, caso em que poderá inabilitá-lo. Entretanto, se a empresa estiver em recuperação judicial ele poderá participar do certame.

3.3.5 Da restrição da participação da empresas em Consórcio

Não será permitida a participação das empresas em consórcio.

Justificativa: O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e, apesar de alto grau de operacionalidade não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda. Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto, o que demonstra não haver complexidade na prestação do serviço que justifique a participação de empresas em consórcio.

3.3.6 Subcontratação:

Não será permitida a subcontratação do serviço.

Justificativa:

A subcontratação de contratos firmados entre a Administração Pública e a empresa se trata de uma forma de possibilitar que se ofereça e execute serviços mais especializados, que constituam pequena parte do objeto do contrato e está prevista no art. 72 da Lei de Licitações. A ideia é oportunizar ao vencedor do certame que desempenhe algum serviço específico, que necessite de capacidade técnica especializada, mediante a subcontratação de um terceiro, por sua responsabilidade. Ocorre que o serviço que estamos a contratar, tem natureza comum, e não requer especialidade que justifique a subcontratação, razão pela qual vedaremos essa possibilidade.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução

Trata-se da contratação da prestação dos serviços gráficos e de cópias e de impressão de documentos, a ser executado, sob demanda, de acordo com a necessidade das unidades. Os serviços contemplados nesta contratação encontram-se dispostos nas tabelas contantes no Item 1.1 deste Termo de Referência.

Os quantitativos indicados para cada serviço constantes nas tabelas, acima referidas, são meramente estimativos, ficando estabelecido, que, quando da execução do contrato, **poderão ser solicitados serviços em quantitativos superiores às quantidades expressas para cada serviço tomado individualmente, desde que seja obedecido o limite de saldo existente para cada um dos Itens 1 e 2, respeitados os preços unitários apresentados para cada serviço.**

A contratada **será remunerada tão somente pelos serviços efetivamente prestados, não havendo quantidade mínima de pedido a ser realizado, bem como deve a licitante deverá considerar na formação do preço ofertado os custos indiretos com os deslocamentos necessários ao atendimentos das demandas.**

4.2. Adequação Orçamentária

4.2.1. Sequencial do PCA

Esta contratação está prevista no PCA 2024 no Seq. 98 no montante de R\$ 92.013,33, sendo o valor suficiente para fazer face ao custo estimado da despesa para este exercício.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

O objeto da contratação refere-se a despesa corrente e o seu grupo de natureza de despesa 3390.39.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 146.414,47, sendo que o valor previsto para o exercício 2024 é de R\$ 87.535,85 e para o exercício 2025 é de R\$ 58.878,62, conforme detalhamento de valores da Tabela constante no Item 5.8.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

	Ordinário		Global	x	Estimativo
--	-----------	--	--------	---	------------

5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

- Os serviços serão prestados sob demanda pela Empresa, com o fornecimento de todo o material e insumos, necessários a sua execução.
- Os arquivos com o(s) documento(s) a ser(em) impresso(s) ou a arte do material a ser confeccionado serão enviados pelo Contratante (TRE-PE), em regra, por e-mail, e a Contratada deve confirmar o seu recebimento. A Empresa poderá, também, ser solicitada a fazer o recolhimento dos materiais e/ou execução de serviços nas dependências do Tribunal.
- O material confeccionado não pode possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos; bem como, não possuir manchas ou falhas de impressão. Caso a impressão seja colorida, o material confeccionado deve expressar corretamente as cores do documento ou da arte original.
- Em relação à identificação de ambientes para os quais são estabelecidos cores padrão, a contratada deverá identificar previamente a tonalidade de cor que se adequada ao layout do TRE-PE.
- Em relação aos itens 2.24, 2.25 e 2.27 da tabela constante do Item 1.1 , a Contratada deverá observar que haverá a necessidade de deslocamento ao TRE-PE para fins de aplicação dos adesivos solicitados, sendo de sua responsabilidade arcar com esse custo.
- A qualidade dos produtos objeto da presente contratação será verificada pelo Contratante quando da sua entrega e após avaliada pela unidade solicitante. Caso sejam de má qualidade ou se apresentarem defeito, os serviços terão que ser refeitos, sem ônus para o Contratante, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial.

5.1. Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva (referente à Prestação de Serviço)

Não se aplica.

5.2. Parcelamento do Objeto

A contratação será realizada de uma única vez a fim de atendermos ao critério da vantajosidade econômica, além de apresentar maior viabilidade nos aspectos técnico e administrativo, conforme justificativas a seguir:

Os Itens 1 e 2 que compoem o GRUPO possuem similaridade e interligação entre si. Como, por exemplo, o serviço de impressão encontra-se no item 2 e o serviço de encadernação encontra-se no item1.A fragmentação do objeto permitiria a formalização de dois contratos, o que poderia comprometer a integridade qualitativa, apresentando risco de impossibilidade de execução satisfatória dos serviços.

Para a presente contratação, o parcelamento do objeto gera incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a possibilidade de parte do serviço ser prestada por empresa diversa da outra. Ainda, a adjudicação por itens implicaria numa possível majoração dos preços unitários em razão da redução da economia de escala.

É preciso considerar também que alguns serviços que podem ser demandados apresentam valor de execução de pequena monta, assim concentrar a contratação em um único fornecedor confere maior viabilidade a execução contratual que exige deslocamento semanal do fornecedor para recolhimento e entrega de material no prédio Sede deste Regional em Recife/PE.

5.3. Garantia dos Serviços

Não se aplica.

5.4. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

5.5. Vistoria Técnica

Não se aplica.

Justificativa: A descrição dos serviços previstos nesta contratação permite que a empresa tome conhecimento da especificidade do serviço sem realização de vistoria. Além disso, para os itens 2.24, 2.25 e 2.27 do Item 2, os locais de instalação só serão conhecidos a partir da definição da necessidade do setor demandante, o que não pode ser previsto neste momento.

5.6. Qualificação Técnica

Consta no item 3.3.4 do presente Termo de Referência (Habilitação Técnica).

5.7. Condições da Proposta

A contratada deverá apresentar proposta para **todos os itens da contratação, com prazo mínimo de validade de 60 dias** e comprovar que atende aos critérios de habilitação e qualificação constantes nos Item 3.3 (Das Condições de Habilitação).

Segue Modelo de Composição de Custos:

ITEM 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS				
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd. estimada	Valor Unit.
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitada no formato de faixa)	m²	150	
1.2	Laminação	m²	5	
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Unidade	60	
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	25	
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Unidade	100	
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 20fls.	Unidade	300	
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 50fls.	Unidade	10	
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 100fls.	Unidade	20	
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150fls.	Unidade	20	
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 200fls.	Unidade	20	
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	Unidade	20	
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	Unidade	50	
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	Unidade	30	
1.14	Encadernação Brochura até 200 fls.	Unidade	15	
1.15	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	unidade	5	
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm. CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refilê, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: recitado 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade	300	
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo, CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade	150	
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	30	
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	
1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade	200	
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 páginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couchê colorido, a contracapa em papel couchê, e as folhas internas em papel simples	Unidade	30	
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Unidade	50	
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Centena	2	
1.25	Folha tamanho A4 com tags, em formato redondo, medindo 5cm de diâmetro, em papel glossy fotográfico e recortadas eletronicamente, frente e verso, colorido	Unidade	10	
1.26	Crachá, tamanho 10 x 15, em ps 1mm com adesivo vinil aplicado, com cordão rabo de rato.	Unidade	250	
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couchê colorido	Unidade	40	
1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas. Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-álérgico e com lacre de segurança.	Unidade	2480	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1				
ITEM 2 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS				
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd. estimada	Valor Unit.
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	500	
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Milheiro	1	
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	1000	
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	400	
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	400	
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couchê fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	1	
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial, frente e verso (couchê fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	1030	
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Unidade	450	
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Milheiro	5	
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, frente e verso (couchê fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	815	
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couchê fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	5	
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12cm x 8,5cm em papel especial, frente e verso (couchê fosco gramatura 300g/m – Cartão)	centena	1	
2.13	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Milheiro	5	
2.14	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 300g/m, tam. A5, frente e verso (Certificados, Diplomas)	Unidade	500	
2.15	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Centena	10	
2.16	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A4, frente e verso	Milheiro	2	
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couchê fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2	
2.18	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Milheiro	5	
2.19	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Unidade	150	
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Milheiro	2	
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Unidade	200	
2.22	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso	Centena	5	
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	Unidade	30	
2.24	Impressão e aplicação de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²	30	
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m²	30	
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m²	10	
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m²	10	
2.28	Adesivo colorido redondo, medindo 0,4 cm de diâmetro, ou em formato quadrado, com medida aproximada	Unidade	100	
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m²	25	
2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	10	
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	25	

2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m²	25	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 2				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITENS 1 E 2				

5.8. Estimativa de Preços (Custo Médio da Contratação)

O custo médio estimado da contratação importa em R\$ 146.414,47.

Para chegar a este valor, utilizou-se o método apresentado no item 15.1.1.1 do manual de contratações 2022/TRE-PE para cada um dos 60 subitens que compõem a demanda.

Para os subitens que tiveram pelo menos 3 preços válidos, após a exclusão dos valores excessivos e inexequíveis, utilizou-se a média dos valores válidos, quando o coeficiente de variação desses valores apresentou percentual igual ou inferior a 25%.

Por outro lado, nos casos em que este coeficiente foi superior a 25%, utilizou-se a mediana dos valores válidos.

Nos casos em que o resultado apresentou apenas dois valores válidos, utilizou-se a média desses valores.

Por fim, quando o subitem apresentou apenas um valor válido (após a exclusão do valores excessivos e inexequíveis), considerou-se este valor.

Segue tabela com detalhamento dos valores, por exercício, com as devidas justificativas da formação de preço de cada um dos subitens e, consequentemente, itens:

ITEM 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS											
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd estimada	Fonte de Pesquisa	Desvio	Coeficiente	Mediana (superior a 25%)	Média (inferior a 25%)	Valor Unitário (R\$)	QTD 2024	QTD 2025
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitada no formato de faixa)	m²	150	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	7,89882006	11,67%	R\$ 65,66	R\$ 67,71	R\$ 67,71	90	60
1.2	Laminação	m²	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	3,781644263	13,24%	R\$ 30,75	R\$ 28,57	R\$ 28,57	3	2
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Unidade	60	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	1,909188309	13,99%	R\$ 13,65	R\$ 13,65	R\$ 13,65	36	24
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	25	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	2,702449506	16,48%	R\$ 15,38	R\$ 16,40	R\$ 16,40	15	10
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Unidade	100	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,7000357134	7,18%	R\$ 9,76	R\$ 9,76	R\$ 9,76	60	40
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 20fls.	Unidade	300	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,9333809512	21,51%	R\$ 4,34	R\$ 4,34	R\$ 4,34	180	120
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 50fls.	Unidade	10	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,8120550063	18,74%	R\$ 4,21	R\$ 4,33	R\$ 4,33	6	4
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 100fls.	Unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,2121320344	3,75%	R\$ 5,65	R\$ 5,65	R\$ 5,65	12	8
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150fls.	Unidade	20	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,8800189392	14,65%	R\$ 6,00	R\$ 6,01	R\$ 6,01	12	8
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 200fls.	Unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,699428338	9,57%	R\$ 7,27	R\$ 7,31	R\$ 7,31	12	8
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	Unidade	20	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,4678585969	5,75%	R\$ 8,20	R\$ 8,13	R\$ 8,13	12	8
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	Unidade	50	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,6096173663	6,52%	R\$ 9,12	R\$ 9,36	R\$ 9,36	30	20
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	Unidade	30	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 64,16	R\$ 64,16	R\$ 64,16	18	12
1.14	Encadernação Brochura até 200 fls.	Unidade	15	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	9	6
1.15	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	unidade	5	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	6,30032142	11,04%	R\$ 57,06	R\$ 57,06	R\$ 57,06	3	2
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm. CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refilê, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso. MIOLO: Papel: reciclato 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade	300	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	12,71607775	28,71%	R\$ 42,85	R\$ 44,29	R\$ 42,85	180	120
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo, CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso, MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade	150	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 56,46	R\$ 56,46	R\$ 56,46	90	60
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	21,14718263	9,79%	R\$ 208,10	R\$ 216,03	R\$ 216,03	12	8
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e	unidade	30	Inciso II-art. 5º IN 65/2024	10,32764736	4,52%	R\$ 225,53	R\$ 228,51	R\$ 228,51	18	12

	argolas, de 1mm a 3mm de espessura), medindo 90cm x 60cm.										
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	Inciso II-art. 5º IN 65/2024			R\$ 208,30	R\$ 208,30	R\$ 208,30	12	8
1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade	200	Inciso II-art. 5º IN 65/2022	4,382160806	9,75%	R\$ 42,90	R\$ 44,97	R\$ 44,97	120	80
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 páginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couchê colorido, a contracapa em papel couchê, e as folhas internas em papel simples	Unidade	30	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0	0,00%	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	18	12
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Unidade	50	Inciso III-art. 5º IN 65/2020	0,1555634919	11,03%	R\$ 1,41	R\$ 1,41	R\$ 1,41	30	20
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couchê alta gramatura fosco, frente e verso	Centena	2	Inciso III-art. 5º IN 65/2021	13,68007797	13,13%	R\$ 110,00	R\$ 104,19	R\$ 104,19	1	1
1.25	Folha tamanho A4 com tags, em formato redondo, medindo 5cm de diâmetro, em papel glossy fotográfico e recortadas eletronicamente, frente e verso, colorido	Unidade	10	Inciso III -art. 5º IN 65/2021	1,54764337	21,80%	R\$ 6,66	R\$ 7,10	R\$ 7,10	6	4
1.26	Crachá, tamanho 10 x 15, em ps 1mm com adesivo vinil aplicado, com cordão rabo de rato.	Unidade	250	Inciso III-art. 5º IN 65/2021	0,4413615298	16,59%	R\$ 2,70	R\$ 2,66	R\$ 2,66	150	100
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couchê colorido	Unidade	40	Inciso III-art. 5º IN 65/2022			R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	24	16
1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas. Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-alérgico e com lacre de segurança.	Unidade	2480	Inciso II-art. 5º IN 65/2021			R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	1488	992
VALOR ESTIMADO DO ITEM 1 POR EXERCÍCIO (2024/2025)											
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 1											

ITEM 2 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS											
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd estimada	Fonte de Pesquisa	Desvio	Coefficiente	Mediana (superior a 25%)	Média (inferior a 25%)	Valor Unitário (R\$)	QTD 2024	QTD 2025
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	500	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,02828427125	10,10%	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28	300	200
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Milheiro	1	Inciso IV-art. 5º IN 65/2025			R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	1	0
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	1000	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,1909188309	30,07%	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 0,64	600	400
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	400	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,1767766953	9,18%	R\$ 1,93	R\$ 1,93	R\$ 1,93	240	160
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	400	Inciso IV-art. 5º IN 65/2025	0,6434671709	22,62%	R\$ 2,85	R\$ 2,85	R\$ 2,85	240	160
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couchê fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	1	Inciso IV-art. 5º IN 65/2027			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1	0
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial, frente e verso (couchê fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	1030	Inciso II-art. 5º IN 65/2024	0,6860272103	15,76%	R\$ 4,10	R\$ 4,35	R\$ 4,35	618	412
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Unidade	450	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,5816356248	13,39%	R\$ 4,36	R\$ 4,35	R\$ 4,35	270	180
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Milheiro	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	190,7986228	13,98%	R\$ 1.365,09	R\$ 1.365,09	R\$ 1.365,09	3	2
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, frente e verso (couchê fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	815	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,1767766953	2,51%	R\$ 7,06	R\$ 7,06	R\$ 7,06	489	326
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couchê fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	5	Inciso II-art. 5º IN 65/2024	300,520382	14,93%	R\$ 2.012,50	R\$ 2.012,50	R\$ 2.012,50	3	2
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12cm x 8,5cm em papel especial, frente e verso (couchê fosco gramatura 300g/m – Cartão)	centena	1	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	1	0
2.13	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Milheiro	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	27,35796136	5,69%	R\$ 480,66	R\$ 480,66	R\$ 480,66	3	2
2.14	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 300g/m, tam. A5, frente e verso (Certificados, Diplomas)	Unidade	500	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,05656854249	1,86%	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04	300	200
2.15	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Centena	10	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	20,25860928	15,08%	R\$ 134,33	R\$ 134,33	R\$ 134,33	6	4
2.16	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A4, frente e verso	Milheiro	2	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	1	1
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couchê fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2	Inciso II-art. 5º IN 65/2021			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	1	1

2.18	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Milheiro	5	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021			R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	3	2
2.19	Impressão offset color em papel especial, couchê fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Unidade	150	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	0,2757716447	5,74%	R\$ 4,81	R\$ 4,81	R\$ 4,81	90	60
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Milheiro	2	Inciso II-art. 5º IN 65/2021			R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	1	1
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Unidade	200	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,2474873734	0,92%	R\$ 26,83	R\$ 26,83	R\$ 26,83	120	80
2.22	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso	Centena	5	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	5,840702013	13,91%	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	3	2
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	Unidade	30	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	1,555634919	21,91%	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 7,10	18	12
2.24	Impressão e aplicação de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²	30	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	14,07142495	7,41%	R\$ 189,95	R\$ 189,95	R\$ 189,95	18	12
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m²	30	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	2,665792565	1,76%	R\$ 151,89	R\$ 151,89	R\$ 151,89	18	12
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m²	10	Inciso IV-art. 5º IN 65/2021	13,07440438	18,48%	R\$ 70,76	R\$ 70,76	R\$ 70,76	6	4
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m²	10	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	26,91955516	19,98%	R\$ 134,74	R\$ 134,74	R\$ 134,74	6	4
2.28	Adesivo colorido redondo, medindo 0,4 cm de diâmetro, ou em formato quadrado, com medida aproximada	Unidade	100	Inciso III-art. 5º IN 65/2021	0,02121320344	2,97%	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 0,72	60	40
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m²	25	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	2,630899719	9,58%	R\$ 27,68	R\$ 27,48	R\$ 27,48	15	10
2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	10	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,8980256121	10,16%	R\$ 8,84	R\$ 8,84	R\$ 8,84	6	4
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	25	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	0,1909188309	1,84%	R\$ 10,39	R\$ 10,39	R\$ 10,39	15	10
2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m²	25	Inciso II-art. 5º IN 65/2021	5,49421969	28,52%	R\$ 19,27	R\$ 19,27	R\$ 19,27	15	10

VALOR ESTIMADO DO ITEM 2 POR EXERCÍCIO (2024/2025)											
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - ITEM 2											

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO POR EXERCÍCIO											
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO											

5.9. Preposto da Empresa

Não se aplica.

5.10. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.10.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016. (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105. (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

A empresa vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

5.10.2. Critérios Ambientais

- Comprovar que a empresa adota os sistemas de logística reversa, conforme recomendações instituídas pela Lei n.º 12.305/2010. A contratada deverá apresentar uma declaração de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (cartuchos de tinta e de toner usados).

- Comprovar a utilização de papel proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada. Nesse caso, admite-se selos nacional ou internacional (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, etc.).

5.10.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

5.10.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei 14.133/2021, Art. 63, inciso IV; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º);
- Se couber, a empresa deverá apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência. (Lei 8.213 de 1991, Art. 93: “A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%; II - de 201 a 500.....3%; III - de 501 a 1.000.....4%; IV - de 1.001 em diante.....5%”).

5.10.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE. (p. 42, "1.2" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ).

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Local e Horário da Prestação dos Serviços	Os serviços serão realizados nas dependências da Contratada com exceção dos serviços previstos nos itens 2.24, 2.25 e 2.27 da tabela constante do I Referência. Os materiais deverão ser entregues e recolhidos na Sede do TRE, no horário das 08h às 14h, situado na Avenida Agamenon Magalhães, Seção de Serviços de Apoio Administrativo. Quanto aos itens 2.24, 2.25 e 2.27 da tabela constante do Item 1.1 deste Termo de Referência, como há necessidade de aplicação dos adesivos nas d locais indicados por este, desde que seja na Capital, o horário da prestação do serviço será combinado com a Seção de Serviços de Apoio Administra
Prazo para Prestação do Serviço	A contratada estabelecerá com a Seção de Serviços de Apoio Administrativo um dia da semana para recolhimento e entrega dos materiais solicitados. Os pedidos deverão ser encaminhados, por e-mail, devendo ser observados os prazos de antecedência em relação ao dia da semana estabelecido pa abaixo listados, que foram definidos de acordo com o grau de complexidade de cada serviço, conforme tabela constante no Item 8 do Termo de Refe Prazo de antecedência dos pedidos: 2 (dois) dias úteis - para os serviços de baixa complexidade; 5 (cinco) dia úteis - para os serviços que embora de baixa complexidade, tenham quantitativos elevados; 10 (dez) dias uteis - para os serviços de alta complexidade. A empresa deverá responder o e-mail confirmando o recebimento do pedido. Todo e qualquer atraso na entrega do material, dentro do prazo estipu Contratante.

6.1. Obrigações da Contratada

- Confirmar o recebimento dos pedidos enviados por e-mail pela **Contratante**;
- Realizar o recolhimento e entrega dos materiais, uma vez por semana, no dia acordado com a Seção de Serviços de Apoio Administrativo;
- Providenciar que os materiais a serem encadernados, fotocopiados ou plotados sejam recolhidos nas dependências do **Contratante** e devolvidos no mesmo local, junto com o produto dos serviços executados;
- Refazer os serviços de má qualidade ou que apresentarem defeito, sem ônus para o **Contratante**, no mesmo prazo estipulado para sua execução inicial. A qualidade dos produtos, objeto da presente contratação, será verificada pelo **Contratante** quando da sua entrega e após avaliação pela unidade solicitante do TRE-PE;
- Disponibilizar, para execução dos serviços, empregados que sejam vinculados à **Contratada**, única e exclusiva responsável pelo pagamento da sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos Trabalhistas, Previdenciários e Tributários;
- Disponibilizar, para execução dos serviços, empregados trajando uniformes adequados para tanto, contendo a identificação da empresa contratada, bem como portando crachás com a identificação pessoal do empregado;
- Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais, e, ainda, por danos eventuais causados ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus profissionais, cabendo-lhe a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

- Responsabilizar-se por qualquer dano causado em quaisquer dos materiais, objetos deste contrato, oriundo da execução do serviço (danos ou extravio das plantas, documentos, cds, etc.);
- Priorizar o andamento dos serviços a fim de minimizar o prazo de entrega deles;
- Comunicar à **Contratante** qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no instrumento contratual;
- Os empregados deverão ser vinculados à **Contratada**, única e exclusiva responsável pelo pagamento de sua remuneração, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento dos tributos e taxas incidentes;
- Informar à **Contratante** qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no item 2 do ETP, para fins de análise pelo setor demandante, no prazo de 2 dias úteis, contado a partir do início da vigência do contrato;
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021;
- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Obrigações do Contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados pela **Contratante**;
- Proporcionar as condições necessárias para que a **Contratada** possa cumprir o que estabelece o Contrato;
- Notificar a **Contratada**, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, e/ou demais irregularidades constatadas na execução dos serviços previstos no Contrato e/ou nos materiais fornecidos, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado;
- Efetuar o pagamento devido à **Contratada**, desde que não haja nenhuma óbice legal nem fato impeditivo provocado pela **Contratada**;
- Permitir o livre acesso dos funcionários da **Contratada**, devidamente identificados, em suas dependências, para recolhimento e entrega dos materiais e/ou execução dos serviços;
- Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com o previsto no Contrato;
- Assegurar-se da boa prestação dos serviços e verificar sempre seu bom desempenho;
- Publicar o extrato do Contrato no prazo de 10 dias úteis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos, nos termos do art. 94, II, da lei 14.133/2021.

A **Contratante** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Contratada** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiro em decorrência de ato da **Contratada**, de seus empregados e/ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato	Jeniffer Silveira Chung	31949341	sesad@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Luciana Amorim Bandeira Campelo	31949348	sesad@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será emitido após a avaliação do serviço prestado que será feito por meio do preenchimento do Instrumento de Medição do resultado, até o 5º dia útil do mês posterior ao da prestação do serviço, cujo modelo consta no Anexo Único - Índice de Medição de Resultado [2612377](#).

7.2. Penalidades

Das Espécies de Sanções Administrativas

Os licitantes ou contratados que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, estarão sujeitos às seguintes sanções, nos termos do [art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#):

I – advertência, que é o aviso público, por escrito, emitido pelo TRE-PE quando a licitante descumprir com quaisquer de suas obrigações, desde que não se trate de descumprimento que justifique a aplicação de penalidade mais grave;

II – multa, cumulável com as demais sanções, calculada na forma deste Ato, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

III - impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de até 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III deste artigo.

Infrações administrativas

Os licitantes ou os contratados serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do [art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#):

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, compreendido o atraso sem comprometimento de interesses do TRE-PE;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao funcionamento dos serviços do TRE-PE;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - atrasar a execução ou a entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

As infrações definidas serão sancionadas sem prejuízo da aplicação de outras disposições cominadas no edital ou contrato, quando a licitante ou a contratada:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato: Penalidade de advertência;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao TRE-PE: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) anos e multa de 10 (dez) a 20 (vinte) por cento do valor do contrato/nota de empenho;
- III - der causa à inexecução total do contrato: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) por cento do valor do contrato/nota de empenho;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ressalvadas meras falhas formais e passíveis de saneamento: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TRE-PE pelo período de 6 (seis) meses;
- V - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TRE-PE período de 6 (seis) meses;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TRE-PE pelo período de 4 (quatro) meses e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) por cento do valor do contrato/nota de empenho;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com o TRE-PE pelo período de 4 (quatro) meses e multa de 1 (um) a 5 (cinco) por cento do valor do contrato/nota de empenho;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 5 (cinco) anos e multa de 20 (vinte) a 30 (trinta) por cento do valor estimado da contratação ou contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 5 (cinco) anos e multa de 20 (vinte) a 30 (trinta) por cento do valor estimado da contratação ou contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 3 (três) anos e multa de 10 (dez) a 20 (vinte) por cento do valor estimado da contratação ou contrato;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 5 (cinco) anos e multa de 20 (vinte) a 30 (trinta) por cento do valor estimado da contratação.

7.3. Reajuste e Aditamento

Há possibilidade de acréscimo, supressão contratual e reajuste nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Para o cálculo do reajuste será adotada o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal.

8. Informações Complementares

TABELAS DE GRAUS DE COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

ITEM 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS				
Subitem	Especificação	Unid.	Qtd. estimada	Comple
1.1	Banner em lona especial fosca ou brilho com acabamento (podendo ser solicitada no formato de faixa)	m²	150	Bai
1.2	Laminação	m²	5	Bai
1.3	Plastificação (até tamanho A3)	Unidade	60	Bai
1.4	Digitalização de plantas arquitetônicas	m²	25	Bai
1.5	Acabamento de corte de conjunto de até 200 fls.	Unidade	100	Mé
1.6	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 20fls.	Unidade	300	Bai
1.7	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 50fls.	Unidade	10	Bai
1.8	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 100fls.	Unidade	20	Bai
1.9	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 150fls.	Unidade	20	Bai
1.10	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 200fls.	Unidade	20	Bai
1.11	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Até 250fls.	Unidade	20	Bai
1.12	Encadernação capa cristal/PVC+esp. Acima 250fls.	Unidade	50	Bai
1.13	Encadernação Brochura até 100 fls.	Unidade	30	Mé
1.14	Encadernação Brochura até 200 fls.	Unidade	15	Mé
1.15	Encadernação capa dura (A4) - gra. Capa até 200 fls.	unidade	5	Mé
1.16	Impresso tipo livro tamanho 16cm x 23cm. CAPA: Papel: Couchê fosco de 300g; Nº páginas: quatro (04); Tipo de Impressão: Em offset Cores: 4x4; Acabamento: Laminação fosca, refil, com vinco; Lombada: quadrada, com cola quente; Impressão frente e verso, MIOLO: Papel: recidato 90g; Nº páginas: 300 (trezentas); Tipo de Impressão: Em offset, Cores: 1x1; Impressão frente e verso.	unidade	300	All
1.17	Impresso tipo REVISTA, tamanho A4 (retrato); Tipo de Impressão: Em offset; Encadernação: grampo, CAPA: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 4 (quatro). Impressão frente e verso, MIOLO: Papel: Couchê Fosco 115g/m²; Cores: 4x4 - Nº páginas: 40 (quarenta); Impressão frente e verso.	unidade	150	All
1.18	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	All
1.19	Impressões coloridas, frente e verso, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	30	All
1.20	Impressões coloridas, frente, em painel de poliestireno (PS), com furos e argolas, de 1mm a 3mm de espessura, medindo 90cm x 60cm.	unidade	20	All

1.21	Camisa 100% algodão colorida com impressão silk 4 cores, frente e verso	unidade	200	Ali
1.22	Bloco de anotações medindo 20 cm (altura) x 15 cm (largura) com 30 páginas. A capa do bloco de anotações deve ser em papel couché colorido, a contracapa em papel couché, e as folhas internas em papel simples	Unidade	30	Ali
1.23	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couché alta gramatura fosco, frente e verso	Unidade	50	Ali
1.24	Marcador de página medindo 20cm x 5cm, impressão colorida, papel couché alta gramatura fosco, frente e verso	Centena	2	Ali
1.25	Folha tamanho A4 com tags, em formato redondo, medindo 5cm de diâmetro, em papel glossy fotográfico e recortadas eletronicamente, frente e verso, colorido	Unidade	10	Mé
1.26	Crachá, tamanho 10 x 15, em ps 1mm com adesivo vinil aplicado, com cordão rabo de rato.	Unidade	250	Ali
1.27	Prisma, tamanho A4, papel couché colorido	Unidade	40	Ali
1.28	Pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (tyvec) com logomarca do TRE-PE. Especificações: numeração sequenciada, lacre picotado inviolável, dimensões 2,0 cm x 25,0 cm, área imprimível 1,5 cm x 10,0 cm, opções de Impressão texto, logomarca e desenhos, cores sólidas. Confeccionada em papel sintético resistente, impermeável, leve, flexível, anti-álérgico e com lacre de segurança.	Unidade	2480	Ali

ITEM 2 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Subitem	Especificação	Unid.	Qtd. estimada	Comple
2.1	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	500	Bai
2.2	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Milheiro	1	Mé
2.3	Impressão e/ou cópia P/B tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	1000	Bai
2.4	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente	Unidade	400	Bai
2.5	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel comum, frente e verso	Unidade	400	Bai
2.6	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial (couché fosco, gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	1	Ali
2.7	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A4 em papel especial, frente e verso (couché fosco, gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	1030	Bai
2.8	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Unidade	450	Bai
2.9	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel comum, frente	Milheiro	5	Mé
2.10	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Certificados, Diplomas)	Unidade	815	Bai
2.11	Impressão e/ou cópia colorida tamanho A3 em papel especial, (couché fosco gramatura 170g/m) com 5 pontos de adesivo dupla face	Milheiro	5	Ali
2.12	Impressões e/ou cópia colorida tamanho 12cm x 8,5cm em papel especial, frente e verso (couché fosco gramatura 300g/m – Cartão)	centena	1	Mé
2.13	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Milheiro	5	Mé
2.14	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 300g/m, tam. A5, frente e verso (Certificados, Diplomas)	Unidade	500	Bai
2.15	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A5, frente e verso	Centena	10	Mé
2.16	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A4, frente e verso	Milheiro	2	Mé
2.17	Impressão de Folders (impressão offset color em papel especial, couché fosco, tam. A4, frente e verso com até 2 dobras e acabamento)	Milheiro	2	Mé
2.18	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Milheiro	5	Mé
2.19	Impressão offset color em papel especial, couché fosco gramatura 170g/m, tam. A3, frente e verso	Unidade	150	Bai
2.20	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Milheiro	2	Ali
2.21	Impressão colorida de offset em papel especial, ou equivalente, de livretos/cartilhas, tamanho A5, com até 20 páginas, frente e verso.	Unidade	200	Ali
2.22	Impressão de Cartão de Visita em papel especial, tam. 5cm x 9cm, colorido, frente e verso	Centena	5	Mé
2.23	Impressão em papel fotográfico fosco, entre 150 e 180 gramas, tamanho personalizado até A3 (foto)	Unidade	30	Mé
2.24	Impressão e aplicação de adesivo UV com aplicação até 3 metros de altura	m²	30	Ali
2.25	Adesivo vinil com aplicação	m²	30	Ali
2.26	Adesivo vinil sem aplicação	m²	10	Ali
2.27	Adesivo vinil recortado (letras, números, objetos) com aplicação	m²	10	Ali
2.28	Adesivo colorido redondo, medindo 0,4 cm de diâmetro, ou em formato quadrado, com medida aproximada	Unidade	100	Mé
2.29	Plotagem sulfite color chapado	m²	25	Bai
2.30	Plotagem em papel sulfite monocromática	m²	10	Bai
2.31	Plotagem em papel sulfite color linhas	m²	25	Bai
2.32	Cópia xerox 2510 base comum	m²	25	Bai

9. Anexos

Anexo Único - Índice de Medição de Resultado [2612377](#).

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE OLIVEIRA PEDROZA MARTINS, Analista Judiciário(a)**, em 23/07/2024, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Chefe de Seção**, em 23/07/2024, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636334** e o código CRC **F0F8D553**.